



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 89 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.000,00
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	734	08.241.0802.2104.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Idosos	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
	816	08.244.0804.1056.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos Diver	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	737	08.241.0802.2104.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Idosos - S	-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	
	779	08.243.0806.1049.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	-6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	

Anulação (-)

-9.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 25 de novembro de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 89 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.986
